



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3284, 29/02/2024.

“Exonera servidora pública municipal, a pedido.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento protocolizado pela servidora Silvana da Silva Oliveira, em 26 de fevereiro de 2024, solicitando sua exoneração do cargo de Agente de Limpeza Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Silvana da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de 02 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal